

IAOD do Deputado Leong Hong Sai em 09.06.2026

Garantir continuamente o desenvolvimento do bem-estar social para aumentar o sentimento de felicidade dos residentes

Macau enfrenta actualmente os duplos desafios estruturais da baixa taxa de natalidade e do envelhecimento populacional. Mais, a garantia do emprego local e o desenvolvimento coordenado entre as indústrias e a comunidade constituem pontos centrais da governação social e do desenvolvimento do bem-estar social. O “3.º Plano Quinquenal” do Governo da RAEM salienta a atenção aos “idosos e crianças” como projecto prioritário do bem-estar social, articulando-o estreitamente com a estratégia de desenvolvimento diversificado da economia. O objectivo é adoptar múltiplas medidas para fazer face às mudanças contínuas na estrutura populacional, às pressões reais sobre o casamento, a natalidade e os cuidados aos idosos, às necessidades de protecção dos direitos laborais dos residentes e à tendência de desenvolvimento conjunto entre Guangdong e Macau, o que coloca exigências novas e prementes à optimização dos serviços públicos, ao reforço da segurança social e ao aperfeiçoamento do sistema de emprego.

Para responder activamente à situação actual do bem-estar social, melhorando continuamente os graus de felicidade, sensação de realização e segurança dos residentes, consolidando assim a estabilidade e o desenvolvimento sustentável de Macau, com adaptação plena às novas circunstâncias do desenvolvimento social e às necessidades gerais da população, apresento as seguintes sugestões:

1. No que respeita ao problema da baixa natalidade, impõe-se aperfeiçoar continuamente o subsídio de assistência na infância, estudando a sua prorrogação até à fase pré-escolar das crianças, alargando a cobertura da comparticipação total em tratamentos de procriação medicamente assistida, de modo a reduzir os custos associados à gravidez em idade avançada. Ao mesmo tempo, deve-se aproveitar as oportunidades da renovação urbana e os recursos dos terrenos não aproveitados para optimizar as infra-estruturas comunitárias, aumentando o número de creches públicas, serviços de acolhimento diurno temporário e de emergência, resolvendo assim o problema fundamental das famílias com ambos os cônjuges a trabalhar e sem quem cuide dos seus filhos. Mais, deve-se acelerar a legislação sobre ambientes laborais favoráveis à natalidade, de modo a aliviar os conflitos entre família e emprego.

2. Quanto ao envelhecimento da população, é necessário aumentar, de forma contínua, as instalações físicas de apoio aos idosos, melhorar os equipamentos dos bairros antigos, os centros de cuidados especiais diurnos, a assistência médica domiciliária, o fornecimento de refeições e serviços de reabilitação, concretizando a política de “manter os idosos no domicílio”. Deve-se promover a intercomunicação transfronteiriça entre a segurança social e os cuidados de saúde, melhorar as construções dos serviços comunitários exclusivos para idosos em Hengqin, e orientar os idosos interessados a passar ali a sua velhice. Deve-se ainda actualizar, de acordo com o desenvolvimento social e a inflação, a pensão para idosos, o subsídio para idosos e o subsídio de invalidez, para estabilizar as despesas básicas de vida dos idosos.

3. Melhorar a articulação entre a indústria, os estudos e a investigação, aperfeiçoar a base de estágio e do centro conjunto de investigação e desenvolvimento entre as instituições de ensino superior de Macau e o Parque Industrial de Hengqin, assegurando a contratação prioritária de residentes de Macau nas novas indústrias. No âmbito de aquisição de bens e serviços, devem-se apoiar as PME a alargar os seus postos de trabalho, controlar rigorosamente o número de TNR não essenciais, combater os TNR ilegais, garantindo o direito de prioridade de acesso ao emprego dos residentes locais.

Por fim, espero que o Governo, em conjugação com a renovação urbana, concretize o reordenamento dos bairros antigos e continue a melhorar o ambiente habitacional e comunitário de Macau, para elevar a qualidade de vida da cidade.